



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 029/2010
Processos nº 3050131/09.

Às catorze horas e trinta minutos (14h30) do dia onze de março do ano de dois mil e dez (11.03.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Vítor Guilherme Martins de Oliveira, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 029/2010, que tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) caixas de som amplificadas, 01 (um) aparelho de DVD, 02 (dois) microfones sem fio e outros equipamentos necessários. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 526 em 24 de fevereiro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES	ELIELSON SARNTA VAZ <i>Elilson S. Vaz</i>
JULIANA JOSÉ VAZ	MURILO SANTOS SILVA JESUS

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas, sendo a da empresa JULIANA JOSÉ VAZ desclassificada, em razão de sua proposta estar em desacordo com o exigido no edital, referente ao item 02 (mesa de som) por cotar apenas com 8 canais e o solicitado pela administração é de 16 canais. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em razão de apenas a empresa JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES ter sido classificada, não houve fase de lances. Destaca-se que o preço apresentado pelas duas empresas concorrentes foi bastante acima da estimativa prevista neste edital, fato este questionado pelo pregoeiro. Os dois representantes alegaram que a estimativa está em desacordo com os preços de mercado e que a alta não caracteriza fato recente, sendo estes os preços praticados desde o ano de 2009. O Pregoeiro negociou o preço final. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor total
JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES	R\$ 19.775,00
TOTAL	R\$ 19.775,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 19.775,00 (dezenove mil, setecentos e setenta e cinco reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, *[Assinatura]* (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

[Assinatura]
Vítor Guilherme Martins de Oliveira
Pregoeiro